



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE - PERUÍBEPREV
Rua Erasmo Pinheiro Ribas, nº. 601 – Centro
Peruíbe – SP – CEP 11770-272
CNPJ 07.849.816/0001-33
Tel. (13) 3454-1467

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 02/2026
Processo Administrativo nº 76/2026

A **SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE – PERUÍBEPREV**, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os elementos e documentos contidos no presente processo administrativo;

CONSIDERANDO a manifestação exarada pelo agente de contratação do PERUÍBEPREV, que prevê a indicação de contratação direta, por dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 72 e inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº. 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável, manifestando o cumprimento das exigências legais;

AUTORIZA

A proceder-se a contratação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2026**, nos termos da manifestação exarada pelo Agente de Contratação do PERUÍBEPREV, conforme descrito:

Objeto: aquisição de produtos de higiene e descartáveis destinados ao uso nas dependências do instituto de previdência municipal de Perúibe – PERUÍBEPREV. Dotação 3.3.90.30 –Material de Consumo.

Contratada: EMBALAMIL COMERCIAL LTDA - CNPJ 49.610.476/0001-33.

Valor total: R\$ 1.038,15 (um mil e trinta e oito reais e quinze centavos).

Fundamento Legal: inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Justificativa: juntada aos autos do processo administrativo nº. 76/2026 de Dispensa de Licitação nº 02/2026.

Determino, ainda, a publicação deste ato no DOM-E do Município de Perúibe, bem como sua divulgação no site oficial do PERUÍBEPREV: www.peruibeprev.sp.gov.br, e no PNCP, para que fique à disposição do público, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Peruíbe, 19 de março de 2026.

MAURÍCIO CONTI
SUPERINTENDENTE - PERUÍBEPREV